



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1173/2025

(Art. 33 da Resolução nº 11/2023 – Lei nº 14.133/2021)

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 33 da Resolução nº 11/2023, torna público que pretende realizar contratação direta, por dispensa de licitação, observadas as condições abaixo:

Objeto:

Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços técnicos de atualização da planilha orçamentária da obra de construção do novo prédio da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, com a inclusão de novos itens e adequações técnicas indispensáveis à funcionalidade, acessibilidade, sustentabilidade e segurança da edificação.

Entre os itens a serem acrescidos destacam-se: muro de arrimo, rampa de acesso, sistema de energia solar, reaproveitamento de água (água de reuso), iluminação cênica, dutos para ar-condicionado, piso de madeira no plenário, plataforma de acesso ao plenário, sarjeta no piso intertravado, implantação de redes de águas pluviais e esgoto, e gerador de emergência

Justificativa:

A contratação é necessária, pois com o encerramento do contrato anteriormente celebrado para execução da obra e diante da necessidade de adequação do projeto às condições atuais, verificou-se a necessidade de atualização da planilha orçamentária, contemplando novos itens e ajustes técnicos essenciais à funcionalidade, acessibilidade, sustentabilidade e segurança das instalações do prédio legislativo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

Valor estimado:

R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), conforme pesquisa de preços realizada junto ao mercado, nos termos do art. 32 da Resolução nº 11/2023.

Prazo para manifestação de interesse:

As empresas interessadas poderão enviar propostas comerciais ou manifestações de interesse no prazo de 20/10/2025 até 24/10/2025, por meio do e-mail institucional: assessoria@camarabjperdoes.sp.gov.br.

Critério de seleção:

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as condições técnicas e de habilitação necessárias.

Informações adicionais:

O Termo de Referência e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail acima indicado ou consultados junto ao setor de compras da Câmara Municipal, no endereço:

Rua Nossa Senhora da Consolação, nº 295 – Centro – Bom Jesus dos Perdões/SP – CEP 12955-000.